



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Agrupamento de Escolas de Penacova

Estratégia de Educação para a Cidadania

Outubro de 2024

Agrupamento de Escolas de Penacova

Introdução

Cidadania e Desenvolvimento assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional: na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural. Assim, esta componente visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e de respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social, valores e princípios preconizados no Projeto Educativo do Agrupamento, cujo lema é **“UMA ESCOLA ABERTA AO MUNDO”**.

O Agrupamento tem assumido o compromisso de encontrar respostas pedagógicas ajustadas às características, necessidades e interesses das crianças e dos alunos, facultando-lhes, deste modo, a aquisição de competências que lhes permitam enfrentar e responder às dinâmicas da Sociedade atual e futura, enquanto cidadãos autónomos, responsáveis, criativos, interventivos, solidários e tolerantes e capazes de “aprender a aprender”, ao longo da vida.

Defende-se que a educação deve procurar consciencializar o indivíduo para as suas raízes, a fim de o dotar de referências que lhe possibilitem situar-se no Mundo, e ensinar-lhe o respeito pelos outros, desenvolvendo, ao mesmo tempo, atitudes de empatia e de solidariedade. A missão da educação é, também, fornecer todos os meios ao seu alcance para um desenvolvimento harmonioso de todo o potencial de cada criança e aluno.

Esta componente disciplinar contempla um papel fulcral na concretização da missão da instituição, dado que visa não só uma maior e melhor aquisição de conhecimentos, mas também a promoção de uma educação de qualidade para todos, pois a Escola deve ter como referência os valores universalizantes e humanistas proclamados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, visando uma prática plena da democracia e da cidadania. Deve ainda ser uma componente integradora das diversas áreas do saber, que atravessa toda a prática educativa e que supõe, para além de uma dinâmica curricular, também uma vivência de escola, coerente e sistemática, alargada ao contexto em que esta se insere.

Os domínios a trabalhar em *Cidadania e Desenvolvimento* devem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no documento *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Este documento constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI uma vez que a escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e exercício da cidadania e nela refletem-se preocupações transversais à sociedade.

Agrupamento de Escolas de Penacova

A componente de *Cidadania e Desenvolvimento* é uma área transversal ao currículo escolar que envolve diferentes domínios da educação. Concretiza-se numa abordagem das diversas áreas disciplinares e disciplinas, nas atividades e projetos que as escolas promovam ou a que adiram na área da Educação para a Cidadania desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. A sua concretização na educação pré-escolar deve ser enquadrada pelas orientações curriculares em vigor para este nível de educação; integra as componentes do currículo nacional e é desenvolvida nos níveis de ensino seguintes segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar, no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma, no 2.º e no 3.º ciclos do ensino básico e componente do currículo desenvolvida transversalmente, no ensino secundário. Nesta componente, cruzam-se contributos das diferentes disciplinas com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania deve contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo. Deste modo, a Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Penacova pretende que os alunos sejam mais responsáveis, empenhados e colaborantes na construção de uma escola de valores, pautada por regras de conduta, que sejam preparados para o prosseguimento de estudos e para a sua inserção na sociedade e no mundo do trabalho, que se envolvam na comunidade escolar de forma cívica e que reforcem a relação de respeito e convívio com todos os intervenientes da comunidade escolar. Propõe ainda apelar à participação dos alunos e ao desenvolvimento do seu sentido crítico e capacidade de argumentação.

De acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:

- Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- O modo de organização do trabalho;
- Os projetos a desenvolver pelos alunos;
- As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- A avaliação das aprendizagens dos alunos;
- A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

Agrupamento de Escolas de Penacova
1 - Domínios, temas e aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Domínios a desenvolver
Educação para os direitos humanos
Educação para a igualdade de género
Educação intercultural
Desenvolvimento Sustentável
Educação Ambiental
Educação para a saúde
Risco
Outros a definir, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas.

ENSINO BÁSICO

Domínios obrigatórios a desenvolver em todos os ciclos do ensino básico (anexo VIII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto)	1.º ciclo				2.º ciclo		3.º ciclo		
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Direitos humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais, e de solidariedade)		X			X		X		
Igualdade de género		X				X		X	
Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)			X		X		X		
Desenvolvimento Sustentável				X		X			X
Educação Ambiental	X				X			X	
Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)	X					X			X

Domínios a desenvolver em pelo menos dois ciclos do ensino básico (anexo VIII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto)	1.º ciclo				2.º ciclo		3.º ciclo		
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Media						X		X	
Instituições e participação democrática				X					X
Literacia financeira e educação para o consumo			X						X
Segurança rodoviária	X				X				X
Risco		X				X			

Agrupamento de Escolas de Penacova

Domínios opcionais a desenvolver em qualquer ano de escolaridade (anexo VIII da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto)	1.º ciclo				2.º ciclo		3.º ciclo		
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Empreendedorismo (nas vertentes económica e social)									
Mundo do trabalho									
Segurança, defesa e paz									
Bem-estar animal									
Voluntariado									
Outros a definir de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola.									

Nota - Cada Conselho de Turma fará a sua opção face às características e interesses dos alunos.

ENSINO SECUNDÁRIO (regular e profissional)

Domínios obrigatórios a desenvolver (anexo V da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, e anexo I da Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto)	Ensino secundário		
	10.º	11.º	12.º
Direitos humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais, e de solidariedade)	Em cada turma os domínios são abordados de acordo com as aprendizagens essenciais das disciplinas do currículo.		
Igualdade de género			
Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)			
Desenvolvimento sustentável			
Educação ambiental			
Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)			

Domínios opcionais a desenvolver (anexo V da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, e anexo I da Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto)	Ensino secundário		
	10.º	11.º	12.º
Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)	Embora opcional, este domínio tem de ser abordado no âmbito da educação sexual.		
Media			
Instituições e participação democrática			

Agrupamento de Escolas de Penacova

Literacia financeira e educação para o consumo			
Segurança rodoviária			
Risco			
Empreendedorismo (nas vertentes económica e social)			
Mundo do trabalho			
Segurança, defesa e paz			
Bem-estar animal			
Voluntariado			
Outros a definir de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola.			

Nota - Cada Conselho de Turma fará a sua opção face às características e interesses dos alunos.

Relativamente a estes domínios, em *cidadania.dge.mec.pt*, encontram-se documentos de referência para a sua abordagem, os quais servem de apoio ao trabalho a desenvolver pelas escolas que, no âmbito da sua autonomia, os utilizam e adaptam em função das opções tomadas, enquadrando as práticas a desenvolver. Neste sítio também se podem consultar outras sugestões para o trabalho a desenvolver neste âmbito.

A abordagem destes domínios deverá contribuir para o desenvolvimento dos princípios, das áreas de competências e dos valores do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, tal como inscrito no esquema concetual abaixo apresentado.

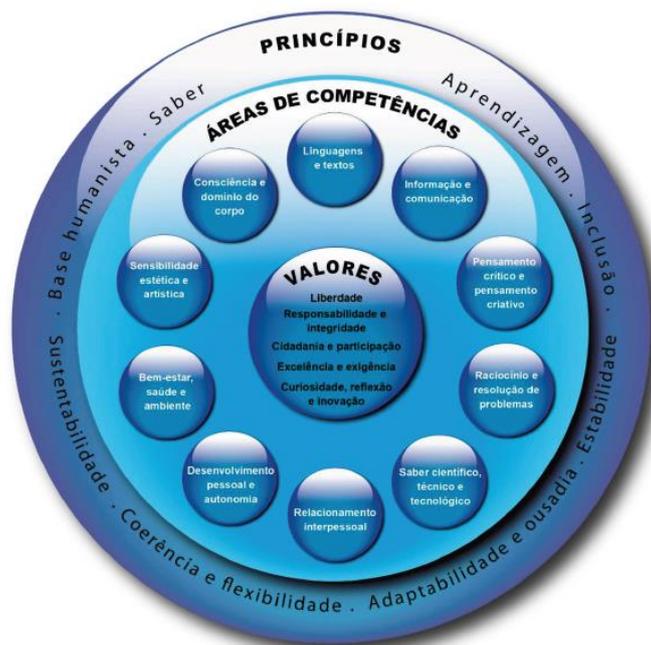


Figura 1. Esquema concetual do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Agrupamento de Escolas de Penacova

2 - Modo de organização do trabalho/ metodologias

De acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, “a componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:

- a) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.”

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressuponham, como referência, um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Assim, o professor dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas, recorrendo ao trabalho de projeto e à aprendizagem por descoberta e tendo o projeto educativo como ponto de partida. A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino.

Elencam-se algumas metodologias pedagógicas ativas utilizando, estratégias como:

- Trabalho de grupo

Agrupamento de Escolas de Penacova

- Trabalho de pares
- Debates
- Dramatizações
- Pesquisa orientada de textos e imagens
- Visionamento de documentos vídeo (documentários, por exemplo)
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno,...)
- Preenchimento de inquéritos
- Produção de textos e/ ou imagens e/ ou vídeos
- Palestras e *Workshops*
- Visitas de estudo
- Aulas de exterior
- ...

3 - Projetos a desenvolver pelos alunos

Em cada turma, os projetos a desenvolver pelos alunos deverão atender aos domínios selecionados para o nível de ensino e para o ano letivo que frequentam. No âmbito de cada domínio, os temas a tratar serão selecionados pelos discentes (com maior ou menor orientação do docente) de modo a envolvê-los. Quanto aos domínios opcionais, estes deverão ser abordados tendo em conta as características e as preferências da turma.

No tratamento dos temas é importante que outras disciplinas se envolvam e que se realizem DAC, o que proporciona um enriquecimento ao nível da sua abordagem e minora a questão da escassez de tempo (a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento tem apenas um tempo semanal atribuído nos 2.º e 3.º ciclos) para desenvolver projetos.

Saliente-se também que o contributo da Biblioteca Escolar, do PES, dos SPO e de outros intervenientes é uma mais-valia, sendo necessária uma articulação prévia para que não haja desvios no trabalho que está a ser desenvolvido.

De igual modo, os projetos podem recorrer a entidades da comunidade, o que se tratará no ponto seguinte.

Agrupamento de Escolas de Penacova

4 - Parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos

Para a realização de alguns projetos, é fundamental estabelecer contacto com entidades da comunidade. O Agrupamento de Escolas de Penacova tem contado com parcerias que têm dado apoio em diversas situações da vida escolar. Deste modo, a Educação para a Cidadania poderá trabalhar em rede com entidades da comunidade, a saber:

- Câmara Municipal de Penacova
- Juntas de Freguesia
- Bombeiros Voluntários de Penacova
- Centro de Saúde de Penacova
- Instituições de Solidariedade Social
- Empresas locais
- ...

5 - Avaliação das aprendizagens dos alunos

A avaliação deve ser considerada como um processo, usado por professores e alunos, que fornece *feedback* associado às múltiplas interações sociais e culturais que ocorrem nos processos de ensino e de aprendizagem, para ajustar estes processos e melhorar os resultados e as aprendizagens que se pretendem alcançar. Requer o envolvimento ativo do aluno no processo, exigindo a diferenciação do ensino e, em certa medida, dos objetivos educacionais. Permite ainda a regulação a dois níveis: para os alunos avaliados e para os futuros alunos (melhoria contínua do ensino). Também envolve o uso de um variado leque de técnicas de recolha de dados e de instrumentos.

Relativamente à Cidadania e Desenvolvimento, a avaliação tem que ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados (alunos), às atividades e aos contextos. A componente de Cidadania e Desenvolvimento, em todos os níveis e ciclos de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor.

Educação pré-escolar	A abordagem dos domínios é transversal a todas as áreas de conteúdo. Avaliação semestral descritiva relativamente às aprendizagens.
1.º ciclo	A Cidadania e Desenvolvimento é uma componente de integração curricular transversal. Avaliação – menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva.

Agrupamento de Escolas de Penacova

2.º e 3.º ciclos	A Cidadania é uma disciplina que integra as matrizes curriculares-base. Avaliação – numa escala numérica de 1 a 5.
Ensino secundário	“A componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.” (art. 28.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Conselho de Turma e pela escola, e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

6 - Avaliação da estratégia de educação para a cidadania do Agrupamento

O/A Coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento apresentará um relatório anual com base nos balanços feitos pelo Departamento da Educação Pré-escolar, pelo Departamento do 1.º ciclo e por cada diretor de turma do 2.º ciclo, do 3.º ciclo e do ensino secundário. Nesse relatório, também se devem incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.